

-----**ACTA N.º 37**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 05
DE MAIO DE 2011: -----**

----- No dia cinco de Maio do ano dois mil e onze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais, e as Senhoras Vereadoras Marilisa Morais Duarte e Arminda de Oliveira Martins. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

-----Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da ordem do dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Presidente interveio para informar que no passado dia 27 de Abril, estiveram na Câmara Municipal sendo por si recebidos os membros da Mesa da Santa Casa da Misericórdia da Mealhada para informar da celebração de um protocolo com o Ministério da Saúde para serviços a prestar pelo Hospital da Misericórdia ao Serviço Nacional de Saúde. Também apresentaram a solicitação referente ao Mercado da Mealhada e Lar de Idosos incluído no ofício que faz parte do ponto 5 da Ordem do Dia, bem como do problema do Centro de Noite. -----

2) O Senhor Presidente propôs a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Lopes, pessoa estimável e que foi o primeiro Presidente da Junta de Turismo Luso-Bussaco, por si nomeado, e que muito contribuiu como cidadão para o desenvolvimento do turismo local. Todos os

membros do Executivo se associaram à manifestação de pesar, tendo aprovado por unanimidade o voto de pesar. -----

3) A Senhora Vice-Presidente interveio para fazer uma referência às Comemorações da Semana Santa na Mata do Bussaco e felicitar o Presidente da Fundação Mata do Bussaco pela iniciativa. Fez votos para que a Via-Sacra do Bussaco possa vir a ser um destino turístico religioso, num futuro próximo. ----

4) O Senhor Vereador António Miguel Ferreira interveio para referir a ocorrência de um acidente no Parque Urbano da Mealhada, com o "slide", que provocou ferimentos numa criança, tendo chamado a atenção para a necessidade de regulamentação da utilização do parque e dos equipamentos existentes. -----

5) A Senhora Vice-Presidente referiu que para evitar situações de perigo tem que imperar o bom senso na utilização dos equipamentos. -----

O Senhor Vereador Júlio Penetra disse que a informação que obteve no local, do Senhor Comandante dos Bombeiros foi que o acidente não teria tido grande gravidade e que o desgaste anormal infligido ao material e que esteve na origem do acidente, se ficou a dever à sua utilização por pessoas que não respeitam o limite da idade fixado para o equipamento. -----

O Senhor Presidente referiu compreender a sugestão de regulamentação de utilização do espaço, mas será difícil incluir todas as regras e impossível fazer isso para um espaço aberto e dirigido a pessoas civilizadas. -----

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira disse compreender a dificuldade de regulamentação, pelo que sugeriu a colocação de sinalética de utilização do espaço. -----

6) O Senhor Vereador António Miguel Ferreira voltou a intervir, referindo que segundo informação do empreiteiro das obras no Parque Urbano, está a proceder à reparação da ciclovia, porque o piso estava a apresentar fissuras. O parque foi aberto ao público há cerca de ano e meio e já está a ser sujeito a intervenções. Acrescentou que se a Câmara Municipal, depois do período de cinco anos de garantia da obra, tiver de efectuar reparações de ano e meio em ano e meio, tornar-se-á oneroso. Disse que tecnicamente não percebe nada do assunto, mas que na altura foi dito que além de ser mais

barato, seria mais duradouro o piso que foi colocado. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais esclareceu que as fissuras se ficaram a dever ao produto que foi aplicado para combater uma praga nas árvores e que as anomalias têm de ser reparadas durante cinco anos. -----

7) O Senhor Vereador António Miguel interveio para fazer uma referência ao facto de a Santa Casa da Misericórdia ter recebido a medalha de mérito distrital pelos serviços prestados. Disse que a distinção é merecida pois não se pode esquecer a importante acção da Santa Casa da Misericórdia no Concelho, pelo que o Município da Mealhada deve ser grato à Santa Casa da Misericórdia. Acrescentou que já no mandato anterior foi dado apoio à Santa Casa da Misericórdia, o que é de louvar e todos devem congratular-se pela condecoração recebida. -----

O Senhor Presidente referiu que o Governo Civil de Aveiro solicitou informação sobre a existência de instituições no concelho com mais de 100 anos de existência, tendo a Câmara Municipal indicado a Santa Casa da Misericórdia. O Senhor Presidente disse ainda que iria estar presente na cerimónia de entrega da distinção. -----

8) A Senhora Vereadora Marilisa Duarte interveio para felicitar a Câmara Municipal pelas comemorações do 25 de Abril, data importante para o País e lamentou a ausência de comemorações na Assembleia da República. Foi uma boa aposta a integração, no programa das comemorações, do concerto de Paulo de Carvalho. Na sua intervenção, aquando das comemorações, teve oportunidade de realçar o facto de achar o programa das comemorações um pouco formal, não sendo a melhor maneira de chegar às pessoas, nomeadamente aos jovens, que são, talvez, quem mais precisa de ver reafirmados os valores que estiveram em causa com o 25 de Abril e para que haja uma maior ligação entre a Câmara Municipal e a juventude. Referiu ainda que gostaria que a Câmara Municipal incluísse nas comemorações do próximo ano, uma actividade dirigida aos jovens, de forma a consciencializar os jovens, daquilo que ganharam com a revolução, sensibilizando-os e transmitir-lhes não só a ideia de auto governo local como a

ideia de Democracia. Acrescentou que assumia o compromisso de pensar em alguma actividade que vá ao encontro desta mesma ideia. -----

9) A Senhora Vereadora Marilisa Duarte voltou a intervir, para fazer uma referência ao encerramento do espaço internet do Luso, pois ao que pode apurar, era um sitio bastante procurado por turistas, na época alta do Verão, que o usavam, nomeadamente para imprimir os comprovativos de viagem, pela juventude, não só para a realização de trabalhos de grupo, por uma questão de logística era um espaço bastante atractivo (por ter impressora, internet, etc), mas também para a realização de trabalhos individuais, porque nem todos dispõem em suas casas dessas condições. Em relação à restante população, nomeadamente às pessoas que nunca tiveram contacto com as novas tecnologias, também era muito procurado por estas, e também com o crescendo das novas oportunidades e incentivo à formação sénior. Por todas as razões o espaço ganhou uma particular importância, foi um investimento da Câmara Municipal na Vila do Luso, que teve boa aceitação por parte da população e portanto nesse sentido, gostaria que a Câmara Municipal apontasse as razões do encerramento do espaço, se as mesmas foram por questões de mera gestão ou por opção política ou outra. -----

O Senhor Presidente referiu que o local encerrou por imperativo legal, uma vez que as pessoas que trabalhavam no local terminaram o contrato de 3 anos e não podendo a Câmara Municipal contratar nas mesmas condições as mesmas ou outras pessoas, não existindo no quadro de pessoal ou mapa, como agora se designa, vagas para ocupar, os lugares não podem ser preenchidos e o serviço está encerrado mas existem mesmo ao lado mais um ou dois espaços internet. -----

A Senhora Vice-Presidente disse que o espaço internet foi instalado na sequência de uma candidatura ao PASC apresentada para o financiamento de equipamento e funcionamento por um período de 3 anos. Saliou que o Município da Mealhada deve ser dos poucos que mantém os Espaços Internet em funcionamento para além do período de financiamento. Frisou que, principalmente no actual contexto de crise económica, há que ponderar sobre se há recursos para manter esse e outros Espaços, porque o

equipamento a curto prazo ficará obsoleto e isso irá implicar novos investimentos. Acrescentou que a Junta de Freguesia do Luso e Posto de Turismo têm postos internet, as escolas todas têm "wireless" e computadores com acesso à internet e que o Programa Escolas veio colmatar uma necessidade que até então era satisfeita pelos Espaços Internet. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 36), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO (CCDR) – ELEITOS LOCAIS – REDUÇÃO REMUNERATÓRIA –

SENHAS DE PRESENÇA - PARECER: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Parecer n.º 47, de 01/03/2011, elaborado pela Direcção de Serviços de Apoio Jurídico à Administração Local da CCDR, sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----

3. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 2 - DESPACHO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 26/04/2011, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 2, no valor global de 620.234,00€. -----

4. PROPOSTA DE RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA

CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA – PROPOSTA N.º 09/2011: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 08/2011, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----**PROPOSTA N.º 09/2011**-----

PROPOSTA DE RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA-----

CONSIDERANDO QUE: -----

- Por força do disposto no n.º 8 do artigo 43.º da LOE para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31/12) continua a ser aplicável o artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, às

autarquias que não se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou ruptura financeira; -----

- A Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, veio aprovar um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC); -----

- Entre as várias medidas aprovadas para a prossecução do objectivo de redução do défice e de contenção da despesa pública conta-se a que vem impor o controlo do recrutamento de trabalhadores na Administração Pública; -----

- Se prevê no n.º 1 do artigo 9.º desse diploma que os órgãos e os serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação objectivo, definido no artigo 3.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações), - entre os quais se incluem as Autarquias Locais - não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objecto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída; -----

- Não obstante, está prevista no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, a possibilidade de ser aprovado um *recrutamento excepcional*, o qual está dependente, na Administração Local, da verificação dos seguintes requisitos cumulativos: -----

➤ Fundamentação na existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderada a eventual carência dos recursos humanos no sector de actividade a que se destina o recrutamento bem como a evolução global dos recursos humanos do município em que o serviço se integra;

➤ Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade. -----

- A autorização para o referido recrutamento excepcional compete à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010. -----

ASSIM SENDO, E CONSIDERANDO AINDA QUE: -----

A. Se torna premente proceder à ocupação de um posto de trabalho da categoria de **Assistente Técnico**, que se encontra previsto no Mapa de Pessoal, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para fazer face a necessidades permanentes do Arquivo, uma vez que o contrato de uma das trabalhadoras afecta àquele serviço irá caducar no próximo dia 4 do corrente mês; -----

Por deliberação da Câmara Municipal, de 08/07/2010, foi aprovada a proposta n.º 11/2010, de 02/07/2010 e aberto concurso para a contratação de dois assistentes técnicos em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, cujo aviso foi publicitado sob o n.º 16296/2010, no Diário da República 2.ª Série, n.º 158, de 16 de Agosto de 2010, e aí identificado como referência D; -----

A lista de ordenação final do mencionado concurso foi publicada em 17/02/2011, tendo sido aprovados 9 candidatos, encontrando-se estes candidatos em situação de reserva, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro; -----

Essa reserva é, não só de constituição, como de utilização obrigatória, sempre que no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho; -----

A lista de ordenação final foi homologada por Despacho do signatário de 14/03/2011, é obrigatório recorrer aos candidatos aprovados no mencionado concurso, para ocupação do posto de trabalho de Assistente Técnico, o que deve ser feito cumprindo a respectiva ordenação final. -----

B. Se torna premente proceder à ocupação de três postos de trabalho da categoria de **Assistente Operacional**, que se encontram previstos no Mapa de Pessoal, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para fazer face a necessidades permanentes do Agrupamento de Escolas de Mealhada. Porquanto, de acordo com a justificação apresentada pelo Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Mealhada, existe uma carência de Assistentes Operacionais, sendo necessário salvaguardar o actual número de trabalhadores daquela categoria; -----

Por deliberação da Câmara Municipal, de 09/06/2010, foi aprovada a proposta n.º 10/2010 e aberto concurso para a contratação de dois assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, cujo aviso foi publicitado sob o n.º 16295/2010, no Diário da República 2.ª Série, n.º 158, de 16 de Agosto de 2010, e aí identificado como concurso B; -----

A lista de ordenação final do mencionado concurso foi publicada em 28/02/2011, tendo sido aprovados 22 candidatos, sendo que destes candidatos, dois deles ocuparam, findo o concurso, os respectivos postos de trabalho; -----

Foi deliberado em reunião de Câmara, de 24/03/2011, recorrer à reserva de recrutamento do concurso em questão e, em consequência proceder à ocupação de mais um posto de trabalho. Porém, ainda se encontram em situação de reserva 19 candidatos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro; -----

Essa reserva é, não só de constituição, como de utilização obrigatória, sempre que no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho; -----

A lista de ordenação final foi homologada por Despacho de 18/03/2011, é obrigatório recorrer aos candidatos aprovados no mencionado concurso, para ocupação dos postos de trabalho de Assistente Operacional, o que deve ser feito cumprindo a respectiva ordenação final. -----

PROPONHO à Câmara Municipal de Mealhada, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, o seguinte: -----

A. O recrutamento excepcional de um trabalhador, por recurso à reserva de recrutamento interna do concurso publicado na 2.ª Série, n.º 158, de 16 de Agosto de 2010 – Referência D, para ocupação de um posto de trabalho que se encontra vago no Serviço de Biblioteca e Arquivo, no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mealhada, na categoria de Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado. -----

B. O recrutamento excepcional de três trabalhadores, por recurso à reserva de recrutamento interna do concurso publicado na 2.ª Série, n.º 158, no dia 16 de Agosto de 2010, com o n.º 16295/2010 – Referência B, para ocupação do posto de trabalho que se encontra vago no serviço de Educação e Desporto, no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mealhada, na categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado. -----

A deliberação que vier a ser aprovada deve ser objecto de comunicação aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e Administração Pública, em conformidade com o que se encontra estabelecido no n.º 4 do art.º 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho. ----
Mealhada, 02 de Maio de 2011 -----

O Presidente da Câmara Municipal, (*Carlos Alberto da Costa Cabral*) -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Arminda Martins ausentou-se da reunião, pelas 16 horas e 15 minutos, por ser membro dos corpos sociais da Santa Casa da Misericórdia da Mealhada. -----

5. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MEALHADA – MERCADO E AUMENTO DA CAPACIDADE DO HOSPITAL: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício n.º 182/2011, de 02/05/2011, da Santa Casa da Misericórdia da Mealhada sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----

O Senhor Presidente disse ter informado na reunião com a Mesa da Santa Casa da Misericórdia da Mealhada, que é absolutamente impossível dadas as dificuldades financeiras, qualquer decisão que vá ao encontro das pretensões dos responsáveis da Santa Casa, nomeadamente aquisição do terreno do Mercado ou outro, construção de um mercado noutra local e / ou apoio à construção de novo lar, nos próximos anos. -----

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira disse que a exposição apresentada pode ser uma mera indicação de um caminho a seguir no futuro. -----

O Senhor Presidente voltou a intervir, referindo que o assunto deverá ficar suspenso para apreciação no próximo ano e seguintes consoante o que for o nível de restrições às finanças das autarquias locais por parte da Administração Central. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, voltar a analisar o assunto aquando da elaboração do Orçamento Municipal para 2012 e anos seguintes. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Arminda Martins compareceu na reunião, pelas 16 horas e 30 minutos. -----

6. AGENDA 21 LOCAL DA MEALHADA - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho, de 27/04/2011, exarado pelo Senhor Presidente, que aprovou a Informação, de 26/04/2011, do Senhor Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, sobre a apresentação pública da iniciativa, que deverá servir para dar a conhecer à população as motivações da Câmara Municipal para a implementação da Agenda 21 local, enquanto instrumento de gestão para a sustentabilidade e também divulgar a metodologia associada a este instrumento, passando para o público as principais etapas para a sua elaboração. A sessão de apresentação decorrerá no auditório da Biblioteca Municipal no dia 25 de Maio, pelas 10H00. -----

7. ESCOLA PROFISSIONAL DA MEALHADA, LDA – PRESTAÇÃO DE CONTAS –

EXERCÍCIO DE 2010: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Prestação de Contas do Exercício de 2010 apresentada pela Escola Profissional da Mealhada, Lda. e deliberou, por unanimidade remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

A Senhora Vereadora Marilisa Duarte interveio para felicitar a Escola Profissional Vasconcellos Lebre pelo trabalho realizado na educação no Concelho, tendo referido que se trata de uma escola que é uma referência e se encontra “um passo à frente” relativamente a outras escolas. O Senhor Presidente referiu que infelizmente, está mais do que um “passo à frente”, o que quer dizer que a maior parte das escolas não terão o nível da Escola Profissional da Mealhada. O Senhor Vereador Calhoa Morais, interveio para salientar o importantíssimo papel do Senhor Director da Escola, que é, para não dizer “Pai”, pelo menos um Educador e que tem sido uma trave-mestra no sucesso da escola. -----

8. AD ELO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BAIRRADA E MONDEGO – RELATÓRIO E CONTAS 2010: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório e Contas de 2010, apresentada pela AD ELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego e deliberou, por unanimidade remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

9. ITECONS – INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM CIÊNCIAS DA CONSTRUÇÃO – RELATÓRIO E CONTAS 2010 E PLANO DE ACTIVIDADES: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório e Contas de 2010 e Plano de Actividades, apresentada pelo ITeCons – Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção, e deliberou, por unanimidade remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

10. ERSUC – RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A. – RELATÓRIO E CONTAS 2010: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório e Contas de 2010, apresentada pela ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A., e deliberou, por unanimidade remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

11. CESAB – CENTRO DE SERVIÇOS DO AMBIENTE – RELATÓRIO E CONTAS 2010: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório e Contas de 2010, apresentada pelo CESAB – Centro de Serviços do Ambiente, e deliberou, por unanimidade remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

12. WRC – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, S.A. – RELATÓRIO E CONTAS 2010: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório e Contas de 2010, apresentada pelo WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, e deliberou, por unanimidade remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

13. ESTUDO TÉCNICO DE SUPORTE À FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO TARIFÁRIO DO MUNICÍPIO DE MEALHADA, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 27/2011, de 4/04/2011, do Senhor Chefe de Sector, Eng.º António Pita, que mereceu a concordância da Senhora Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou por unanimidade, nos termos da referida informação, convidar a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, para apresentação de proposta, tendo em vista a elaboração do Relatório Técnico de Suporte à Fundamentação Económico-Financeira do Tarifário do Município de Mealhada, relativo aos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

14. LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – 2ª FASE – 3ª ALTERAÇÃO - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação, de 15/04/2011, da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, sobre a 3ª Alteração à Operação de Loteamento da Zona Industrial da Pedrulha – 2ª Fase, e aprovar as seguintes alterações: -----

- Associação dos lotes n.ºs 22, 23, 49 e 50 num único lote, a designar de lote n.º 22, incluindo a actualização dos parâmetros urbanísticos associados a este novo lote; -----

- Associação dos lotes 44, 45 e 46 num único lote, a designar de lote n.º 44, - incluindo a actualização dos parâmetros urbanísticos associados a este novo lote; -----

- Alterar o uso previsto para o lote n.º 33, afectando este lote para a instalação de Serviços e Equipamentos de apoio à Zona Industrial. -----

A Câmara deliberou ainda proceder à abertura do período de discussão pública, nos termos legalmente previstos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA: Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto que não consta da ordem do dia, que a seguir se indica: -----

1. REGISTO DE PAGAMENTOS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados no período de 1 a 30 de Abril de 2011, no valor total de 1.012.428,40 €. -----

2. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP (ARSC) – PROTOCOLO COM HOSPITAL DA MISERICÓRDIA DE MEALHADA. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício, hoje recebido, da Administração Regional de Saúde do Centro dando conta do Protocolo celebrado entre a ARSC, IP e o Hospital da Santa Casa da Misericórdia, para consultas externas nas especialidades de Clínica Geral, Cirurgia Vascular, Urologia, Ortopedia, Oftalmologia, Dermatologia, Ginecologia e ORL. -----

O Senhor Presidente disse que não sabia que as urgências do Hospital não foram incluídas no protocolo e que só hoje ao ler o texto tomou consciência de tal facto. -----

3. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 01/2011 – RELATÓRIO FINAL. -----

O Senhor Presidente solicitou aos Senhores Jornalistas presentes na reunião que se ausentassem da sala para a análise reservada do assunto mencionado em epígrafe. -----

A Câmara Municipal analisou o Relatório Final do processo disciplinar supra referenciado, datado de 02/05/2011, elaborado pelo respectivo instrutor, e que se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. No mencionado relatório, o instrutor do processo, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 54.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro, propõe a aplicação ao arguido da pena disciplinar de demissão, nos termos previstos no n.º 4 do art.º 11.º do citado Estatuto. -----

Após se ter realizado a votação por escrutínio secreto, verificou-se que a proposta constante do relatório final foi aprovada, por maioria, com 4 votos a favor, 1 voto contra e 2 votos em branco. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aplicar ao trabalhador, Fernando Pereira Dias, a pena de demissão, com os fundamentos constantes do citado relatório. -----

15. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS

DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por despachos de 21 de Abril a 04 de Maio de 2011, proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA: O Senhor Presidente ausentou-se da reunião às 17 horas e 30 minutos, por ter que se deslocar a Aveiro ao serviço do município, passando a Senhora Vice-Presidente a presidir à reunião. -----

PROCESSO N.º 32/2010/320 – INFORMAÇÃO PRÉVIA – J. PERES & J. PERES, IRMÃOS, LDA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor da Senhora Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores Júlio Penetra, Calhoa Morais, com o voto contra do Senhor Vereador António Miguel Ferreira, e com a abstenção das Senhoras Vereadoras Marilisa Duarte e Arminda Martins, aprovar a Informação Técnica n.º 5, de 14/04/2011, da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 22/2011/114 – MANUEL LUIS NOGUEIRA E SILVA. -----

Após análise do processo mencionado em epígrafe, atendendo à natureza e uso do edifício "arruamentos de alfaias agrícolas de apoio à exploração da parcela", a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alinhamento proposto, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 7.º do Regulamento do PDM e nos termos da Informação Técnica n.º 2, de 2/05/2011. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----

Uma vez que ninguém compareceu na reunião durante esse período, a mesma foi dada por finda pela Senhora Vice-Presidente da Câmara. -----
— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pela Senhora Vice-Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 18 horas. -----
Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
